



Número do Processo

015650/2021

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

ASSUNTO

CURSO ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS E PARECERES (25 A 27/10 E 3/11/2021)

INTERESSADOS

SECAP - SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO

PROCESSOS ANEXADOS



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 119/2021

ORIGEM:	SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO - SECAP	
	COEDE	SGP
DESTINO:	SGP	
DATA:	11/10/2021	

PAD nº 15.650/2021

Sra. Secretária,

Trata-se de solicitação inicial da Seção de Normas e Jurisprudência de Pessoal – SENOP, no PAD 6824/2021, para que seja providenciada, ainda este ano, a oferta dos cursos: Questões Polêmicas da Legislação de Pessoal, já atendida, através do citado PAD e os cursos Técnico de Elaboração de Parecer e Redação jurídica.

Daremos prosseguimento, neste Pad, quanto à solicitação da contratação do curso de Elaboração de Parecer. A partir das pesquisas realizadas na Internet, foi submetido à chefe da SENOP, o curso de “Elaboração de Relatórios e Pareceres”, ofertado pela empresa Escola de Negócios Conexões. Em seguida foi realizada uma reunião de alinhamento com a empresa, que apresentou a proposta constante no Documento PAD nº 164.498/2021. Diante de concordância, por parte da área interessada, foi solicitado toda a documentação necessária para a contratação, que consta anexada neste processo.

Quanto às lacunas de competência, anexamos o documento PAD nº 83.666/2021, informação já prestada pela SEDES no PAD inicial do pedido.

Em obediência à Portaria TRE/CE nº 539/2019, apresentamos o Documento Oficial de Demanda, Estudos Técnicos Preliminares e Projeto Básico, inseridos nos Documentos PADs DOC nº 163.940/2021, DOC nº 164.532/2021/2021 e 164.513/2021, respectivamente,

Ademais, seguem as certidões de regularidade fiscal (DOC nº 164.690/2021), notas de empenho para comprovação de valor (DOC nº 164.011 /2021), atestados de capacidade técnica (DOC nº 164.003/2021), declaração de não emprego de menor (DOC nº 163.998/2021).

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 11/10/2021 11:18:57

Por: FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO e outros

TRE



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

Solicitante	SENOP
Instituição	Escola de Negócio Conexões
Evento	Elaboração de Relatórios e Pareceres
Carga horária do evento	20 horas
Participantes (6)	Eduardo Henrique de Lima Braga Junior/Ingrid Eduardo Macedo Barboza/Katia Regia David Nunes Rodrigues/Livia Maria Nogueira Castro Chaves/Paulo Sergio Teixeira Quintino/Vinicius Vieira de Lima
Período	25 a 27/10 e 3/11/2021 (8h às13h)
Modalidade	MINISTRADO EM AMBIENTE VIRTUAL
Valor individual	R\$ 1.560,00
VALOR TOTAL	R\$ 9.360,00 (seis inscrições)
Diárias e passagens	() Sim (x) NÃO
Previsão no PDDC 2021	(x) SIM (x) NÃO

Respeitosamente,
(assinado eletronicamente)
Flávia Helena Bezerra Costa Galvão
Seção de Capacitação, em exercício

(assinado eletronicamente)
Alaise Azevedo Rodrigues Mota
Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento

De acordo.

À COLIC para verificar o amparo legal para a contratação.

(assinado eletronicamente)
Cynthia Monteiro Dantas Toscano
Secretaria de Gestão de Pessoas



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 164728/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO <i>Assinado eletronicamente em 11/10/2021 11:18:57</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i>
	ALAISE AZEVEDO RODRIGUES MOTA <i>Assinado eletronicamente em 11/10/2021 17:29:43</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i>
	CYNTIA MONTEIRO DANTAS TOSCANO <i>Assinado eletronicamente em 13/10/2021 08:14:19</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 6/2021

ORIGEM:	SEÇÃO DE NORMAS E JURISPRUDÊNCIA DE PESSOAL (SENOP)	
	Coordenadoria: COTEC	Secretaria: SGP
DESTINO:	SECAP – SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO	
DATA:	7.5.2021	

protocolo

Senhora Secretária em exercício,

Tendo em vista a necessidade de constante participação dos servidores desta unidade em cursos de aperfeiçoamento e capacitação, solicito autorização dessa Secretaria para que a Seção de Capacitação – SECAP providencie a oferta dos cursos indicados a seguir, a serem disponibilizados ainda este ano (preferencialmente no semestre em curso) e ministrados por meio da metodologia de Ensino à Distância – EAD, considerando as exigências de distanciamento físico impostas pela pandemia da covid-19.

1. Questões Polêmicas da Legislação de Pessoal, promovido pelo Professor Inácio Magalhães Filho;
2. Curso técnico de elaboração de parecer, organização a definir;
3. Curso de redação jurídica.

Na oportunidade, apresento, em decorrência da sugestão dos demais servidores da SENOP, como opção para contratação, o curso de redação jurídica de dois profissionais: Professor Diego Pereira e Professor Fernando Moura.

Respeitosamente,

Ingrid Eduardo Macedo Barboza
Chefe da SENOP



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 067225/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>INGRID EDUARDO MACEDO BARBOZA <i>Assinado eletronicamente em 07/05/2021 12:46:46</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

PAD n.º 6.824/2021

07.06.2021

INFORMAÇÃO N° 30/2021

Trata-se de solicitação da **Seção de Normas e Jurisprudência de Pessoal – SENOP e da Coordenadoria Técnica - COTEC** para contratação dos seguintes cursos: “Questões Polêmicas da Legislação de Pessoal”, “Curso técnico de elaboração de parecer” e “Curso de redação jurídica”, a princípio, para participação dos(as) servidores(as) lotados(as) na SENOP, SEAPE e COTEC.

O presente PAD foi enviado a esta Seção de Desenvolvimento Organizacional para verificar se existem lacunas de competência relacionadas aos cursos solicitados.

Informa-se que os dados abaixo foram extraídos dos relatórios gerados pelo sistema TRECompetente a partir do mapeamento de competências e da avaliação por competências realizados neste Tribunal nos anos 2019 e 2020, respectivamente.

Constam no relatório de competências das unidades citadas, as seguintes matérias correlacionadas, s.m.j., aos cursos solicitados:

Competência mapeada	Unidades	Curso solicitado com possível correlação
- Legislação de Pessoal	COTEC SENO	Questões Polêmicas da Legislação de Pessoal
- Estatuto do Servidor Público Federal	SEAPE	Questões Polêmicas da Legislação de Pessoal
- Redação Oficial	COTEC SENO SEAPE	Redação jurídica
- Língua Portuguesa	SENO	Redação jurídica
---	-	Elaboração de parecer

Vale ressaltar que foi considerado apenas o tema central proposto para a busca de competências correlacionadas, já que não foram disponibilizados os conteúdos programáticos dos cursos.

Informamos que consta nos registros desta Seção, solicitação do curso **“Questões polêmicas de Legislação de Pessoal, Aposentadoria e Pensões na Administração Pública”**, para servidores da COTEC e SENOP por meio do PAD 17.694/2020, em Outubro/2020. Caso a capacitação tenha sido realizada e avaliada positivamente, entendemos que as lacunas de competências relacionadas a esse tema já foram tratadas, não havendo, salvo melhor juízo, necessidade de nova capacitação em tão curto período de tempo.

Com relação à capacitação em **“Elaboração de parecer”**, não há dados a serem apresentados



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
SEÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

uma vez que não há competência mapeada que possa ter correlação com o tema. Nesse caso, sugerimos que a unidade solicitante avalie a necessidade de incluí-la no próximo ciclo de revisão de competências, com previsão de realização ainda no corrente ano.

Quanto ao curso de “**Redação Jurídica**”, informamos que as competências mapeadas com possível relação com o tema são “Redação Oficial” e “Língua Portuguesa”.

Dessa forma, constam com lacuna nas competências citadas, e portanto são **indicados a participar de capacitação**, os(as) seguintes servidores(as) lotados(as) na SENOP, SEAPE e COTEC:

	Servidor	Lotação	Competência(s) com lacuna	Curso solicitado que guarda relação
1	ERBENE CARVALHO DE AGUIAR	COTEC	Legislação de Pessoal Redação Oficial	- Questões polêmicas de Legislação de Pessoal, Aposentadoria e Pensões na Administração Pública, e, - Redação
2	PAULO SERGIO TEIXEIRA QUINTINO	SENO	Legislação de Pessoal	- Questões polêmicas de Legislação de Pessoal, Aposentadoria e Pensões na Administração Pública
3	KÁTIA RÉGIA DAVID NUNES RODRIGUES	SENO	Redação Oficial	- Redação
4	HERIVALDO EVERTON DE ALMEIDA	SEAPE	Estatuto de Servidor Público Federal	- Questões polêmicas de Legislação de Pessoal, Aposentadoria e Pensões na Administração Pública
5	MARIA RODRIGUES LIMA	SEAPE	Estatuto de Servidor Público Federal	- Questões polêmicas de Legislação de Pessoal, Aposentadoria e Pensões na Administração Pública
6	VINÍCIUS VIEIRA DE LIMA	SENO	Língua Portuguesa	- Redação

É importante considerar que o TRE-CE já realizou 2 (dois) ciclos de avaliação por competências e vem aperfeiçoando a metodologia ano a ano. No entanto, considerando o nível de maturidade de gestores e servidores na utilização da Gestão por Competências, os resultados obtidos podem ainda não refletir com exatidão as necessidades da instituição. Espera-se que a cada ciclo, os resultados se aproximem cada vez mais da realidade, levando a um retrato mais fiel das atribuições e necessidades de capacitação de todo o corpo funcional.

Diante de todo o exposto, **encaminhamos à COTEC para ciência da presente informação e, caso queira, apresentação de justificativa buscando oportunizar as capacitações, inclusive, aos demais servidores que não apresentaram lacunas na última avaliação.** Lembramos que todas as informações relativas aos resultados do último ciclo de avaliação por competências podem ser acessadas através do sistema TRECompetente, conforme orientação e ciência dadas aos gestores por meio do PAD 23.410/2020.

Após, sugerimos retornar à SECAP para demais providências.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Rosaly Freire Rabelo

Seção de Desenvolvimento Organizacional



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 083666/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>ROSALY FREIRE RABELO <i>Assinado eletronicamente em 07/06/2021 19:09:23</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA – SGP/COEDE/SECAP

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ	
UNIDADE SOLICITANTE: SENOP	
1. OBJETO	
Prestação de serviços técnicos profissionais especializados de Capacitação, através da contratação do curso Online “Elaboração de Relatórios e Pareceres”	
2. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.	
Além da permanente necessidade de capacitação dos servidores lotados na unidade, a contratação se justifica em razão da relevância do tema objeto do treinamento, uma vez que a maioria dos trabalhos desenvolvidos pela unidade são realizados por meio da elaboração de notas informativas e pareceres. Por esse motivo e a fim de promover a eficiência administrativa, faz-se importante o conhecimento, sobretudo, acerca da técnica e da estrutura de padronização e normatização do parecer jurídico.	
3. Quantidade de bem ou serviço a ser contratado:	
6 vagas no curso	
4. Previsão de data em que deve ser entregue o bem ou iniciada a prestação dos serviços	
25 a 27 de outubro e 3 de novembro de 2021	
5. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização:	
Francisco Ednardo Carneiro de Almeida/Flávia Helena Bezerra Costa Galvão/Ingrid Eduardo Macedo Barbosa	
6. Informar se a demanda consta no plano de contratações:	
A demanda não consta no Plano de Contratações.	
7. Alinhamento Estratégico:	
	Garantia dos Direitos Fundamentais
	Fortalecimento da Relação Institucional do Poder Judiciário com a Sociedade
	Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional
	Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais
	Consolidação do Sistema de Precedentes Obrigatórios
	Promoção da Sustentabilidade
	Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária
X	Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas
	Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira
	Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 163940/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO <i>Assinado eletronicamente em 08/10/2021 13:32:24</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i>
	INGRID EDUARDO MACEDO BARBOZA <i>Assinado eletronicamente em 15/10/2021 10:11:31</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Conforme especificações contidas no Documento de Oficialização da Demanda (Documento PAD nº 163.940/2021), o objeto desta contratação é a aquisição da capacitação On Line em “Elaboração de Relatórios e Pareceres”

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Além da permanente necessidade de capacitação dos servidores lotados na unidade, a contratação se justifica em razão da relevância do tema objeto do treinamento, uma vez que a maioria dos trabalhos desenvolvidos pela unidade são realizados por meio da elaboração de notas informativas e pareceres. Por esse motivo e a fim de promover a eficiência administrativa, faz-se importante o conhecimento, sobretudo, acerca da técnica e da estrutura de padronização e normatização do parecer jurídico.

3. REFERÊNCIA A OUTROS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO

A presente contratação está prevista no Plano Diretor de Desenvolvimento de Competências (PDDC 2021/2021), Portaria Nº 531/2020, publicada no DJE nº 175 de 17/09/2020.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos específicos para a presente contratação constarão do Projeto Básico correspondente.

5 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES DE SERVIÇOS

Serão 6 inscrições no curso, que acontecerá de forma on line, com duração de 20 horas.

6 LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Dentre as opções disponíveis no mercado, o fornecedor foi escolhido por apresentar um conteúdo programático adequado às necessidades da área e possuir ainda a chancela de Atestados de Capacidade Técnica emitidos por instituições públicas, conforme doc. PAD nº 164.003/2021, comprovando a satisfação na contratação por parte desses órgãos e o compromisso com a qualidade do serviço prestado.



Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

7 ESTIMATIVA DE PREÇO OU PREÇO REFERÊNCIA

O custo total da demanda está estimada em R\$ 9.360,00

8 PARCELAMENTO DOS MATERIAIS

Não se justifica o parcelamento da contratação, por se tratar de um curso de 20 horas/aula.

9 JUSTIFICATIVA DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Qualificar e habilitar os servidores da unidade no conhecimento sobre a técnica e a estrutura da elaboração de pareceres e notas informativas, para o desempenho de suas atribuições envolvendo matéria de legislação de pessoal.

10 PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Não será necessária qualquer adequação ambiental para atendimento da demanda, todo o curso acontecerá em Ambiente Virtual de Aprendizagem da contratada.

11 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTE

Não há no âmbito deste Tribunal contratações correlatas e/ou interdependente com o objeto da contratação em referência.

12 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição pretendida é viável e os estudos preliminares evidenciam que a contratação do curso On Line “Elaboração de Relatórios e Pareceres” mostra-se possível tecnicamente, e fundamentalmente necessária “



Tribunal Regional Eleitoral do Ceará

13 Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante Demandante	Ingrid Eduardo Macedo Barbosa
Integrante Técnico	Francisco Ednardo Carneiro de Almeida Flávia Helena Bezerra Costa Galvão
Integrante Administrativo	Giovanna Luna Araujo Vinhas

Mapa do Gerenciamento dos Riscos

Objeto	Aquisição da capacitação Online em “Elaboração de Relatórios e Pareceres”
Fase da Análise	Planejamento da contratação e Seleção do fornecedor

	Risco 1 – Não fazer a Contratação
Probabilidade	(x) Baixa () Média Alta ()
Impacto	() Baixo () Médio Alto (x)
Dano	Prejuízo a eficiência administrativa
Estratégia para eliminar ou minimizar a ocorrência do risco	
Ações	Providenciar o Projeto Básico para propiciar a contratação Responsável: Francisco Ednardo Carneiro de Almeida
Estratégia de contingência caso o risco se concretize	
Ações	Repetir o procedimento de inexigibilidade de licitação, sanando as irregularidades da contratação. Responsável: Francisco Ednardo Carneiro de Almeida



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 164532/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO <i>Assinado eletronicamente em 11/10/2021 09:42:10</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i>
	INGRID EDUARDO MACEDO BARBOZA <i>Assinado eletronicamente em 15/10/2021 10:12:20</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

PROJETO BÁSICO PARA AÇÕES DE TREINAMENTO

1 - OBJETO:

Contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados de capacitação através da contratação de **6 vagas** no curso On Line “Elaboração de Relatórios e Pareceres”, promovido pela entidade Escola de Negócios Conexões Educação Empresarial LTDA no CNPJ sob o número 07.774.090.0001-17

Capacitação	Online Elaboração de Relatórios e Pareceres
Objetivo	Capacitação contínua dos servidores que desempenham atividades relacionadas com o tema.
Período de Realização	25 a 27/10 e 3/11/2021 (8h às13h)
Síntese do Conteúdo	Módulo I – A importância da linguagem na atividade técnica :a. As virtudes do texto técnico; b. Como atender às necessidades informacionais do leitor; c. Como adequar conteúdos técnicos a diferentes públicos-alvo; d. Como explicitar propostas e posicionamentos de interesse corporativo; e. Como tirar o máximo proveito das técnicas estruturais de produção de texto. Modulo II— Relações formais a. Como evitar ambiguidades, ecos, cacofonias, solecismos, barbarismos, clichês, chavões, redundâncias e prolixidade abusiva; b. Estilística das formas nominais: o bom e o mau gerúndio, flexão do infinitivo; c. Emprego dos sinais de pontuação, pontuação sintático-semântica. Modulo III— Padronizações e normatizações a. O Resumo executivo: como fazer com que o resumo forneça elementos capazes de permitir ao leitor decidir sobre a conveniência de consultar o texto na íntegra; b. Lista de siglas; c. Lista de tabelas e lista de figuras; d. Sumário. Modulo IV— Elementos textuais a. Conceito de relatório e parecer b. Introdução; c. Desenvolvimento; d. Conclusão; e. Propostas de encaminhamento. Módulo V – Elementos pós-textuais a. Referências; b. Apêndices e anexos: Como distinguir um de outro. O que pode/deve ser incluído. Natureza informativa ou normativa dos apêndices e anexos. Módulo VI – Apresentação de dados a. Como produzir ilustrações tecnicamente rigorosas e visualmente atrativas; b. Tabelas e quadros: Como formatá-los e quando utilizá-los; c. Regras gerais para o uso de ilustrações. Módulo VII – Técnicas de elaboração a. Como evitar o uso de “curingas”; b. Como utilizar com propriedade o paralelismo; c. Como utilizar a estrutura DEVE, PODE, CONVÉM; d. Citações diretas e indiretas: como e quando utilizá-las. Módulo VIII – A redação oficial a. O padrão ofício: regras de uso. b. O que mudou e o que não mudou na redação oficial; c. O e-mail: regras de uso. A netiqueta; d. Alterações promovidas pelo Manual de Redação da Presidência da República (2018) e. O decreto 9758, de 11 de abril de 2019.
Carga Horária	20 h/a
Metodologia	On Line
Participantes	Eduardo Henrique de Lima Braga Junior/Ingrid Eduardo Macedo Barboza/Katia Regia David Nunes Rodrigues/Livia Maria Nogueira Castro Chaves/Paulo Sergio Teixeira Quintino/Vinicius Vieira de Lima
Valor unitário	R\$ 1.560,00
Valor Total	R\$ 9.360,00
Previsão no PDDC 2020/2021	(x) SIM () NÃO
Diárias e Passagens	() SIM (x) NÃO

2 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação da referida ação de treinamento justifica-se, a princípio, pela necessidade de contínua capacitação dos servidores. Além disso e de uma forma mais específica, o referido curso objetiva adquirir conhecimento acerca elaboração de pareceres jurídicos, sobretudo quanto aos aspectos da técnica e estrutura de padronização e normatização. Para a realização da maioria das atribuições da unidade faz-se necessária a elaboração de notas informativas e pareceres, razão pela qual é importante a capacitação da equipe de servidores no tema, a fim de favorecer melhoria na prestação do serviço, promovendo a eficiência administrativo.

3 - CARACTERIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE:

A contratação direta dos serviços de capacitação em questão possui fundamento no art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei n.º 8.666/1993:

*Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: (...)
II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;*

*Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:
(...)
VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;*

O Tribunal de Contas da União consolidou seu posicionamento quanto à possibilidade de contratação, por inexigibilidade de licitação, de serviços técnicos prestados por pessoas físicas ou jurídicas, por meio da Súmula TCU n.º 252/2010, bem como em face nova redação, conferida pelo Acórdão n.º 1437/2011 - Plenário, à Sumula TCU n.º 39/2011, nos seguintes termos:

[Súmula n.º 252/2010]

A inviabilidade de competição para a contratação de serviços técnicos, a que alude o inciso II do art. 25 da Lei nº 8.666/1993, decorre da presença simultânea de três requisitos: serviço técnico especializado, entre os mencionados no art. 13 da referida lei, natureza singular do serviço e notória especialização do contratado”.

[Súmula n.º 39/2011]

A inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços técnicos com pessoas físicas ou jurídicas de notória especialização somente é cabível quando se tratar de serviço de natureza singular, capaz de exigir, na seleção do executor de confiança, grau de subjetividade insuscetível de ser medido pelos critérios objetivos de qualificação inerentes ao processo de licitação, nos termos do art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

De igual modo, enfatizando a singularidade do serviço a ser prestado, destaca-se Orientação TRE Normativa n.º 18, de 1º/04/2009, da Advocacia-Geral da União:

CONTRATA-SE POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ART. 25, INC. II, DA LEI Nº 8.666/93, CONFERENCISTAS PARA MINISTRAR CURSOS PARA TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL, OU A INSCRIÇÃO EM CURSOS ABERTOS, DESDE QUE CARACTERIZADA A SINGULARIDADE DO OBJETO E VERIFICADO TRATAR-SE DE NOTÓRIO ESPECIALISTA.

Assim, conforme o mencionado inciso VI do art. 13 da Lei n.º 8.666/1993, os serviços de capacitação, objeto da almejada contratação, são considerados como serviços técnicos profissionais especializados, vez que o evento em questão trata de conhecimentos complexos e atualizados, de natureza teórico-prática, acerca da temática Elaboração de Pareceres e Relatórios

Por sua vez, também se constata a notória especialidade do instrutor designado pela empresa que se almeja contratar, a qual se depreende de sua experiência profissional elencada no documento PAD nº 164.003/2021 e 164.498/2021

4 - RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Dentre as opções disponíveis no mercado, o fornecedor foi escolhido por apresentar um conteúdo programático adequado às necessidades da área e possuir ainda a chancela de Atestados de Capacidade Técnica emitidos por instituições públicas, conforme doc. PAD nº 164.003/2021, comprovando a satisfação na contratação por parte desses órgãos e o compromisso com a qualidade do serviço prestado. especializadas.

O treinamento será realizado a distância com instrutor disponível na sala virtual durante 100% da carga horária, não sendo portanto vídeo-aulas gravadas, ou arquivos de leitura tipo “pdf”, sem interação, como é comum na maior parte dos cursos em oferta no mercado.

5 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

A empresa apresentou notas de empenho comprovando o valor do treinamento

6 – CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PTRES – Programa de Trabalho Resumido : 084.574 – Capacitação de Recursos Humanos PI – Plano Interno: ECE TREINA Elemento de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Subelemento: 48 – Serviços de Seleção e Treinamento.

7 – ANEXOS:

Proposta da empresa, atestados de capacidade técnica, notas de empenho, certidões de regularidade e a declaração de não contratação de menor.

8 - RESPONSÁVEIS PELO PROJETO:

(assinado eletronicamente)
Flávia Helena Bezerra Costa Galvão
SECAP, em exercício

(assinado eletronicamente)
Ingrid Eduardo Macedo Barbosa
SENOP

Fortaleza, 11/10/2021.



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 164513/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO <i>Assinado eletronicamente em 11/10/2021 09:31:13</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



CURSO EAD COMPARTILHADO

ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS E PARECERES

Ao TRE/CE

Sra. Flávia | 08 de outubro de 2021

APRESENTAÇÃO

Os padrões acerca do que seja um bom texto não são estáticos e tendem a evoluir com o tempo, em função do aprimoramento das tecnologias da informação e das práticas exitosas adotadas pelas organizações. Para que se atinjam os objetivos, os redatores devem atentar para o ponto de vista dos leitores, de modo a tornar relatórios e pareceres úteis e acessíveis. Para que a impressão inicial seja favorável, é importante que os conteúdos sejam bem estruturados, com resumos claros e ilustrações bem projetadas.

Não convém supor que leitores ocupados lerão textos técnicos complexos como se fossem romances de suspense, começando na primeira página e paulatinamente avançando até a última linha do parágrafo final do último anexo. Nesse sentido, o uso de ilustrações e o emprego de técnicas redacionais eficazes e inovadoras podem ser fundamentais para a efetiva comunicação da mensagem contida nesses documentos, mostrando que suas conclusões estão baseadas em análises cuidadosas e evidências cabais.

O emprego do critério "O que os leitores precisam saber" implica perguntar que evidências farão com que os leitores aceitem as conclusões. De nada adianta realizar um excelente trabalho de planejamento, se relatórios, notas técnicas e pareceres não transmitirem essa excelência.

OBJETIVO GERAL

- conhecer o estado da arte acerca do tema, consubstanciado na *expertise* do Consultor e nas orientações do TCU, da ABNT e do TSE;
- eliminar vícios de linguagem, capazes de provocar "ruídos" no processo comunicativo e atuar negativamente sobre a qualidade das informações a serem prestadas;
- esclarecer pontos relevantes, de modo a economizar o tempo despendido nas fases de planejamento e elaboração;
- implementar novas técnicas redacionais, visando atender às expectativas do leitor quanto à eficiência e à praticidade das informações a serem prestadas;
- imprimir coesão, coerência, clareza, concisão e pertinência na estruturação dos conteúdos, como recurso estratégico para alavancar melhores resultados;
- melhorar o padrão de clareza e legibilidade e obter significativas melhorias na performance comunicativa.

RESULTADOS PARA OS PARTICIPANTES

Espera-se que, ao final do treinamento, os participantes estejam aptos a:

- aprender com erros e acertos, identificados com base na análise e reescritura de textos corporativos;
- atualizar conhecimentos no que tange à utilização de modernas técnicas de produção e estruturação textual;
- implementar as ações necessárias à atualização e modernização dos documentos que produzem;
- rever seus mecanismos de produção textual e refletir criticamente sobre a qualidade de seus escritos.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Módulo I – A importância da linguagem na atividade técnica

- a. As virtudes do texto técnico;
- b. Como atender às necessidades informacionais do leitor;
- c. Como adequar conteúdos técnicos a diferentes públicos-alvo;
- d. Como explicitar propostas e posicionamentos de interesse corporativo;
- e. Como tirar o máximo proveito das técnicas estruturais de produção de texto.

Modulo II— Relações formais

- a. Como evitar ambiguidades, ecos, cacofonias, solecismos, barbarismos, clichês, chavões, redundâncias e prolixidade abusiva;
- b. Estilística das formas nominais: o bom e o mau gerúndio, flexão do infinitivo;
- c. Emprego dos sinais de pontuação, pontuação sintático-semântica.

Modulo III— Padronizações e normatizações

- a. O Resumo executivo: como fazer com que o resumo forneça elementos capazes de permitir ao leitor decidir sobre a conveniência de consultar o texto na íntegra;
- b. Lista de siglas;
- c. Lista de tabelas e lista de figuras;
- d. Sumário.

Modulo IV— Elementos textuais

- a. Conceito de relatório e parecer
- b. Introdução;
- c. Desenvolvimento;
- d. Conclusão;
- e. Propostas de encaminhamento.

Módulo V – Elementos pós-textuais

- a. Referências;
- b. Apêndices e anexos: Como distinguir um de outro. O que pode/deve ser incluído. Natureza informativa ou normativa dos apêndices e anexos.

Módulo VI – Apresentação de dados

- a. Como produzir ilustrações tecnicamente rigorosas e visualmente atrativas;
- b. Tabelas e quadros: Como formatá-los e quando utilizá-los;
- c. Regras gerais para o uso de ilustrações.

Módulo VII – Técnicas de elaboração

- a. Como evitar o uso de “curingas”;
- b. Como utilizar com propriedade o paralelismo;
- c. Como utilizar a estrutura DEVE, PODE, CONVÉM;
- d. Citações diretas e indiretas: como e quando utilizá-las.

Módulo VIII – A redação oficial

- a. O padrão ofício: regras de uso.
- b. O que mudou e o que não mudou na redação oficial;
- c. O e-mail: regras de uso. A netiqueta;
- d. Alterações promovidas pelo Manual de Redação da Presidência da República (2018)
- e. O decreto 9758, de 11 de abril de 2019.

METODOLOGIA

O Curso Ao Vivo (síncrono), composto por aulas ao vivo e material complementar para leitura, disponibilizado durante 30 dias. Em curso, haverá interatividade com o instrutor para esclarecimentos de dúvidas e discussão de casos práticos com interação individual e coletiva, na plataforma disponibilizada.

A metodologia consistirá em:

- Curso Ao Vivo: será distribuído em 4h diárias, ou conforme acordo entre a Conexões e a Organização, com interação entre o professor e o aluno
- Ebook com material para leitura e compreensão
- Fórum para discussão entre os alunos e com o professor
- Exercícios
- Avaliação de aprendizagem

E afinal, quais são as diferenças entre **EAD** e **Ao Vivo**?

→ **EAD (Ensino à distância)**: Tem como característica principal as aulas gravadas. Ou seja, o aluno pode estudar no seu próprio ritmo, até completar o curso. Elas são acessadas pela internet e ficam armazenadas em um ambiente especialmente desenvolvido para promover o aprendizado. Ao final do curso o aluno receberá um certificado de participação.

→ **Ao Vivo**: Esse tipo de modalidade se aproxima mais dos treinamentos presenciais onde o aluno participa do treinamento em tempo real que possibilita a interação com os instrutores e demais alunos. Nos cursos Ao Vivo as aulas serão realizadas em horário pré-agendados e os alunos também receberão certificado de participação após a conclusão.

A Conexões atualmente oferece ambos os tipos de treinamentos para os alunos terem ainda mais opções para aprimorar seus conhecimentos.

INSCRIÇÃO

A Organização deve apresentar a Conexões a lista dos servidores que participarão do Curso, em até 10 dias antecedentes ao início do curso, constando: nome completo, CPF, e-mail, telefone, cargo e departamento. Após a confirmação da contratação, cada servidor receberá o link para acesso a plataforma, bem como usuário e senha.

CERTIFICADO

O certificado será disponibilizado online. É obrigatório ter 75% de frequência e 60% de aproveitamento, por isso, avaliações serão necessárias.

Será aplicado uma avaliação final para mensurar o aproveitamento de cada aluno.

REQUISITOS TÉCNICOS RECOMENDADOS

Antes do início da videoconferência, os requisitos abaixo listados devem ser avaliados para o bom funcionamento da plataforma e aproveitamento do curso. Recomendamos as seguintes especificações técnicas mínimas de hardware e software:

- Computador com bom desempenho;
- Conexão de internet via cabo e velocidade mínima de 10mbps;
- Webcam e microfone;
- Sistema de sonorização com qualidade (preferencialmente fone);
- Navegador: Utilizar preferencialmente o Google Chrome, ou as versões atualizadas do Mozilla Firefox e Internet Explorer.

Importante: Se as especificações mínimas não forem atendidas, a qualidade da transmissão (áudio e vídeo) poderá ser comprometida.

AMBIENTE

Curso ministrado em plataforma de videoconferência, totalmente ao vivo.

ACESSO

Após a inscrição e confirmação de pagamento o participante receberá e-mail com instruções de acesso ao ambiente virtual e plataforma de videoconferência.

DISPONIBILIDADE

Replay: As aulas poderão ser assistidas por até **2 dias** após a sua realização.

CARGA HORÁRIA

A carga horária do curso é de 20 horas.

CONTEUDISTA/INSTRUTOR

J. PAULO MOREIRA

Consultor associado à Conexões Educação. Formado em Letras pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro e pós-graduado em Comunicação empresarial, em 35 anos de magistério, lecionou em vários colégios e universidades, no Rio de Janeiro e em São Paulo.

Atualmente, José Paulo coordena o Programa de Aprendizagem para alunos do ensino médio da FGV. Foi professor do colégio de São Bento e da Escola Teológica da Congregação Beneditina, afiliada ao Pontifício Ateneu de Santo Anselmo, em Roma. Coordenou o curso de Comunicação Escrita para Executivos da Fundação Getúlio Vargas (antigo Catesp) e lecionou, por nove anos, na Escola Superior de Propaganda e Marketing, na Graduação e na Pós-Graduação (RJ e SP).

Atua com destaque no mercado de Consultoria em Comunicação, Elaboração de textos técnicos e Business Writing. Escreve artigos para várias revistas especializadas e sites mundiais e participa de bancas examinadoras para elaboração de provas de concursos públicos. José Paulo vem atuando como Professor, Palestrante e Consultor para inúmeras organizações públicas e privadas, já tendo sido contratado por notória especialização pelos mais renomados órgãos públicos de todo o País.

É um dos autores do livro Como Escrever Melhor, presente na série Sucesso Profissional, publicada pela Publifolha (com mais de cem mil exemplares vendidos, no Brasil e no exterior). O livro tem sua trajetória internacional consolidada, com distribuição na Inglaterra, Canadá, Nova Zelândia, Estados Unidos, Austrália, Índia, Países Árabes e Hong Kong, sob o título Writing Skills. São ainda de sua autoria os livros "Como escrever textos técnicos" (editado pela Cengage Learning do Brasil), "A Redação Eficaz (editado pela Campus) e "Guia de Referência Promocional" (editado pelo Senai). Na área de manuais, escreveu "Dicas de Redação da Petrobras Distribuidora – BR e os manuais de redação da Docenave, da CGE do Maranhão e do jornal "O Liberal" (PA). Recentemente, organizou o Manual de Redação do Tribunal de Contas do estado do Espírito Santo.

Nosso Consultor ministra os seguintes treinamentos: "Comunicação Escrita Empresarial"; "Comunicação Escrita Oficial"; "Elaboração de Relatórios, Notas Técnicas e Pareceres"; "Oficina de Produção de Relatórios de Acompanhamento de Fiscalização e Controle" e "Redação de Normas Técnicas".

A CONEXXÕES se responsabiliza pela substituição do palestrante apresentado, desde que seja previamente autorizado, caso ocorra alguma necessidade previamente identificada, oriundo de problemas não previsto na data de confirmação, por um profissional da mesma qualificação e experiência técnica.

INVESTIMENTO

OBJETO	CARGA HORÁRIA	NÚMERO DE PARTICIPANTES	DATA	INVESTIMENTO (por participante)
Curso EAD compartilhado – ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS E PARECERES CONSOANTE ORIENTAÇÕES DO TCU – ao vivo	20 horas	06	25, 26, 27/10 e 03/11 (8h às 13h)	R\$ 1.560,00 (mil quinhentos e sessenta reais) Valor total para 06: R\$9.360,00 (nove mil, trezentos e sessenta reais)

*Quórum mínimo para confirmação da turma é de 09 participantes

RESPONSABILIDADES DA CONEXXÕES

- Material didático virtual
- Metodologia aplicada / Resultados alcançados
- Certificado virtual - será disponibilizado após a conclusão do curso, sob aprovação e frequência mínima exigida (75% de participação).



Certificado com QR Code para validação de autenticidade

- Relatório final após a realização do curso (percentual de participações / assiduidade / comentários / principais dúvidas / sugestões).

RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

- Acesso à rede mundial de computadores (Internet) aos participantes inscritos
- Responsável pela exatidão e atualização das informações cadastradas pelo participante no portal, tais como, nome completo, RG, CPF, endereço, telefone, cargo e departamento

MOTIVOS PARA ESCOLHER A CONEXXÕES EDUCAÇÃO



Qualidade e Experiência dos Facilitadores



30 dias de Acesso a Nossa Comunidade Virtual para Sanar Dúvidas com o Facilitador e a Equipe da Conexões Educação



Casos Práticos Vivenciados pelos Facilitadores



Cursos Online



Cursos entregues com rapidez, conforme surgem as necessidades do cliente e Andragógico

DEPOIMENTOS

Aplicação de Sanções administrativas - Justiça Federal de Brasília



Foi muito interessante, abrangente e proveitos, uso equilibrado entre teoria e exercício de fixação. O professor demonstrou bastante domínio do assunto.

Nelson Carvalho Da Silva

Mapeamento de Processos - Escola do Legislativo de Brasília



Excelente curso. Enriqueceu o pouco conhecimento que eu tinha a respeito de Mapeamento de Processo. Espero que possamos implementar em todo a e que seja evoluído ao maior número de pessoas/unidades.

Mario Alcides Medeiros Silva

Gestão e Fiscalização de Contratos com base no Manual de Fiscalização - TRE/SP



Professor com ótimo didática e experiência profissional. Conseguiu unir aspectos teóricos e aplicar as atividades com exemplos de outras entidades, agregando ainda mais conhecimento.

Lucilene Oshiro Corrêa

A Bússola: O Balanced Scorecard Como Ferramenta - TRT 2ª



Capacitação maravilhosa, didática e proveitosa. Professor competente e claro. A matéria foi transmitida de forma cristalina. Experiência enriquecedora.

Patrícia Andrade Costa Carvalho

DADOS CADASTRAIS

RAZÃO SOCIAL	ESCOLA DE NEGÓCIOS CONEXXÕES EDUCAÇÃO EMPRESARIAL LTDA
CNPJ	07.774.090/0001-17 IE Isento IM 270.468.090/0001/27
ENDEREÇO	Centro Empresarial Iguatemi (Bloco A/Sala 718) - Av. Tancredo Neves, 274, Pituba, Salvador/BA CEP: 41820-020
DADOS BANCÁRIOS	Banco do Brasil - Ag. 2971-8/ C/C.: 99805-2 Banco Itaú - Ag. 0935/ C/C.: 74821-0

Essa proposta tem validade de 60 (sessenta) dias.

Islayne Araujo Adan

Coordenação In Company

71 3176-3388 | incompany@conexxoes.com.br

www.conexxoes.com.br

Em 2020 a Conexões Educação quer
estar junto com você **transformando**
estratégias em resultados!



CONECTE-SE AS
NOSSAS REDES

CONEXÕES
EDUCAÇÃO

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 11/10/2021 09:25:11
Por: FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 164498/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO <i>Assinado eletronicamente em 11/10/2021 09:25:11</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 11/10/2021 10:30:45

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ESCOLA DE NEGOCIOS CONEXXOES - EDUCACAO EMPRESARIAL LTDA**
CNPJ: **07.774.090/0001-17**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Sistema do Portal da Transparência está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Sistema do Portal da Transparência está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 07774090000117

LIMPAR

Data da consulta: 11/10/2021 09:56:14

Data da última atualização: 09/10/2021 10:15:18

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 11/10/2021 10:57:22
Por: FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO

TRE

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.774.090/0001-17
Razão Social: ESCOLA DE NEGOCIOS CONEXXOES EDUCACAO EMPRESARIAL LTDA
Endereço: AV TANCREDO NEVES CENTRO EMP IGUATEMI 274 SALAS 718 E 719 / PITUBA / SALVADOR / BA / 41820-002

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/10/2021 a 31/10/2021

Certificação Número: 2021100201482382851250

Informação obtida em 08/10/2021 14:03:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 11/10/2021 10:57:22
Por: FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO

TRE



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20213884036**

RAZÃO SOCIAL	
ESCOLA DE NEGOCIOS CONEXXOES - EDUCACAO EMPRESARI	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
067.931.198 - BAIXADO	07.774.090/0001-17

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 21/09/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ESCOLA DE NEGOCIOS CONEXXOES - EDUCACAO EMPRESARIAL LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.774.090/0001-17

Certidão nº: 35022438/2021

Expedição: 11/10/2021, às 10:50:55

Validade: 08/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ESCOLA DE NEGOCIOS CONEXXOES - EDUCACAO EMPRESARIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.774.090/0001-17**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ESCOLA DE NEGOCIOS CONEXXOES - EDUCACAO EMPRESARIAL LTDA
CNPJ: 07.774.090/0001-17

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:08:25 do dia 21/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/03/2022.

Código de controle da certidão: **A9BE.63E8.E7C3.86E5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 164690/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO <i>Assinado eletronicamente em 11/10/2021 10:57:22</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO
ESCOLA FAZENDÁRIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que o Sr. **José Paulo Moreira de Oliveira**, inscrito no CPF Nº 370.853.107-82, realizou nos dias 20, 21 e 23 de julho de 2016 a OFICINA DE PRODUÇÃO DE RELATÓRIO TÉCNICO E PARECERES, com carga horária de 20h., demonstrando qualidade e excelência na prestação de serviço, sendo muito bem avaliado pelos servidores.

Informamos ainda que os serviços foram executados dentro dos padrões de qualidade e prazos contratuais, nada havendo que desabone sua conduta.

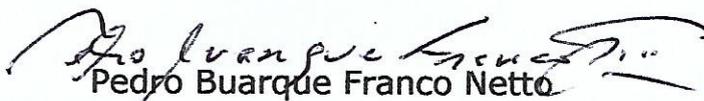

Pedro Hermínio Maria
Auditor Fiscal da Receita Estadual
Administrador da ESFAZ
pmaria@sefaz.sc.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que o professor José Paulo Moreira de Oliveira, membro do corpo docente do IDEMP – Instituto de Desenvolvimento Empresarial Ltda., CNPJ nº 00.278.452/0001-30, foi o responsável pela aplicação do treinamento “Elaboração de Relatórios, Pareceres e Notas Técnicas”, realizado em regime de exclusividade para o Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, na cidade de Belém/PA, nos períodos de 09 a 11/12/2019, primeira turma, e 11 a 13/12/2019, segunda turma, com carga horária de 20 (vinte) horas / atividade cada.

A atuação do professor José Paulo Moreira de Oliveira foi determinante para os positivos resultados destes treinamentos, dado o profissionalismo do seu desempenho, atualidade dos conteúdos veiculados, assim como o dinamismo de suas apresentações.

Rio de Janeiro - RJ, 19 de agosto de 2010


Pedro Buarque Franco Netto
Diretor-Geral

IDEMP – Instituto de Desenvolvimento Empresarial



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS
SEÇÃO DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA
Av. Presidente Wilson

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Escola de Negócios Conexões Educação Empresarial Ltda., CNPJ 07.774.090/0001-17, situada na Av. Tancredo Neves, 274, Pituba, Salvador/BA, prestou serviços ao Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro, executando o Curso EAD referente ao tema Compras Públicas Sustentáveis no período de 21 a 30/09/2020. Na execução o curso, a referida empresa cumpriu com todas as condições estabelecidas para o serviço, atendendo satisfatoriamente e evidenciando sua plena capacidade técnica.

Rio de Janeiro, 07 de outubro de 2020

MARCOS JOSE GUERRERO SILVA
CHEFE DA SEÇÃO DE EDUCAÇÃO CORPORATIVA



Documento assinado eletronicamente em 07/10/2020, às 18:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1252233** e o código CRC **9E86024A**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO/COEDE/SGP

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Escola de Negócios Conexões Educação Empresarial Ltda., CNPJ 07.774.090/0001-17, situada na Av. Tancredo Neves, 274, Pituba, Salvador/BA, prestou serviços ao TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, executando o Curso EAD referente ao tema **APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS NAS LICITAÇÕES E CONTRATOS PREVISÃO E APLICAÇÃO**, no Período de **30/11 a 04/12/2020**, com o(a) instrutor(a) **E. Pontes**. Na execução o curso, a referida empresa cumpriu com todas as condições estabelecidas para o serviço, atendendo satisfatoriamente e evidenciando sua plena capacidade técnica,

Sem mais, para o momento,

Atenciosamente,

Rodrigo Mendonça do Amaral
Matrícula: 30990719
SECAP – Seção de Capacitação



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
Rua Jaime Benévolo, 21 – Centro, Fortaleza/CE – CNPJ 06.026.531.0001/30
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins, de acordo com a Portaria n.º 855/2013 TRE/CE, publicada no DJE de 21/8/2013, que a empresa **ESCOLA DE NEGÓCIOS CONEXÕES, EDUCAÇÃO EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 07.774.090/0001-17, situada na Av. Tancredo Neves, 274, Pituba, Salvador/BA, executou o serviço técnico profissional especializado de capacitação em “**Indicadores Estratégicos: Melhores Práticas para a Efetividade da Avaliação de Desempenho das Organizações**”, na modalidade EAD (On Line), no período de 14 a 17 de dezembro de 2020, com carga horária de 16 horas/aula, com a facilitadora FÁTIMA MAIA. Na execução da capacitação, palestrante e empresa cumpriram com todas as condições estabelecidas para o serviço, atendendo satisfatoriamente e evidenciando sua plena capacidade técnica, de acordo com a Nota de Empenho n.º 2020NE1124, no valor total de R\$ 11.680,00 (onze mil, seiscentos e oitenta reais). Este atestado será emitido em duas vias, sendo uma via para a empresa contratada e outra para ser juntada aos autos do processo.

Fortaleza, 26 de janeiro de 2021.

Francisco Ednardo Carneiro de Almeida
Seção de Capacitação

De acordo:

Alaise Azevedo Rodrigues Mota
Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento

Jarbas Marinho Lopes
Secretaria de Gestão de Pessoas

Assinado	Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 27/01	Em: 08/10/2021 13:55:25
Por: FRAN	Por: FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 011655/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	FRANCISCO EDNARDO CARNEIRO DE ALMEIDA <i>Assinado eletronicamente em 27/01/2021 08:52:36</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i>
	ALAISE AZEVEDO RODRIGUES MOTA <i>Assinado eletronicamente em 27/01/2021 09:34:41</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i>
	JARBAS MARINHO LOPES <i>Assinado eletronicamente em 27/01/2021 12:16:41</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina
Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido, que a empresa Escola de Negócios Conexões Educação Empresarial Ltda., CNPJ 07.774.090/0001-17, situada na Av. Tancredo Neves, 274, Pituba, Salvador/BA, prestou serviços ao Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, executando o curso de "Redação de Normas Administrativas" no período de 22 a 24 de junho do ano corrente. Na execução do curso, a referida empresa cumpriu com todas as condições estabelecidas para o serviço, atendendo satisfatoriamente e evidenciando sua plena capacidade técnica.

Atenciosamente,


Cristiane de Resende Moreire Santos
Chefe da Seção de Desenvolvimento e Capacitação



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina
Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido, que a empresa Escola de Negócios Conexões Educação Empresarial Ltda., CNPJ 07.774.090/0001-17, situada na Av. Tancredo Neves, 274, Pituba, Salvador/BA, prestou serviços ao Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, executando o curso de "Redação de Normas Administrativas" no período de 22 a 24 de junho do ano corrente, com o instrutor **José Paulo Moreira**. Na execução o curso, a referida empresa cumpriu com todas as condições estabelecidas para o serviço, atendendo satisfatoriamente e evidenciando sua plena capacidade técnica.

Atenciosamente,


Cristiane de Resende Moreira Santos
Chefe da Seção de Desenvolvimento e Capacitação



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
Rua Jaime Benévolo, 21 – Centro, Fortaleza/CE – CNPJ 06.026.531.0001/30
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins, de acordo com a Portaria n.º 855/2013 TRE/CE, publicada no DJE de 21/8/2013, que a empresa ESCOLA DE NEGÓCIOS CONEXÕES, EDUCAÇÃO EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 07.774.090/0001-17, situada na Av. Tancredo Neves, 274, Pituba, Salvador/BA, executou o serviço técnico profissional especializado de capacitação em "A Aplicação da Técnica Legislativa e da Legística na Elaboração de Atos Administrativos Normativos", na modalidade EAD (On Line), no período de 1 a 4 de dezembro de 2020, com carga horária de 13 horas/aula, com a facilitadora **MARICY VALLETTA**. Na execução da capacitação, palestrante e empresa cumpriram com todas as condições estabelecidas para o serviço, atendendo satisfatoriamente e evidenciando sua plena capacidade técnica, de acordo com a Nota de Empenho n.º 2020NE1164, no valor total de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais). Este atestado será emitido em duas vias, sendo uma via para a empresa contratada e outra para ser juntada aos autos do processo.

Fortaleza, 10 de dezembro de 2020.

Francisco Ednardo Carneiro de Almeida
Seção de Capacitação

De acordo:

Rosaly Freire Rabelo
Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento, em exercício

Jarbas Marinho Lopes
Secretaria de Gestão de Pessoas



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 218233/2020, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>ROSALY FREIRE RABELO <i>Assinado eletronicamente em 10/12/2020 16:54:34</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
	<p>FRANCISCO EDNARDO CARNEIRO DE ALMEIDA <i>Assinado eletronicamente em 10/12/2020 17:13:48</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
	<p>JARBAS MARINHO LOPES <i>Assinado eletronicamente em 14/12/2020 16:03:16</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a Empresa **José Paulo Consultoria em Comunicação Ltda. (ZPC COMUNICAÇÃO)** CNPJ. 05.392.422/0001-73 promoveu para o Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região o curso in company “**Elaboração de Relatórios e Pareceres**”, ministrado pelo professor **JOSÉ PAULO MOREIRA DE OLIVEIRA** no período de 3 a 5 de dezembro de 2018 com carga horária total de 24 horas/atividade, no RJ.

Na execução do curso, a empresa cumpriu com todas as condições estabelecidas para o serviço, evidenciando sua plena capacidade técnica, pelo domínio dos conteúdos apresentados e metodologia de ensino eficaz, que proporcionaram positivos resultados aos participantes do treinamento.

Rio de Janeiro, 29 de março de 2019

Giulliana Chiyoko Miranda Shibata

Chefe da Coordenadoria de Capacitação

Escola de Administração e Capacitação de Servidores

Tribunal Regional do Trabalho da Primeira Região

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 28.483.014/0001-22, por meio da ESCOLA DE CONTAS PÚBLICAS, vem declarar, para os devidos fins de direito, que a empresa **JOSÉ PAULO CONSULTORIA EM COMUNICAÇÃO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.392.422/0001-73, por meio do instrutor **JOSÉ PAULO MOREIRA DE OLIVEIRA**, prestou serviços de capacitação e treinamento para este tribunal, em específico o curso “**Oficina de Produção de Relatórios**”, realizado no período de 16 a 20 de setembro de 2013, tendo desenvolvido com competência e profissionalismo todas as atividades contratadas, nada constando, em nossos registros, que desabone comercial ou tecnicamente a prestadora em debate.

Vitória, 03 de fevereiro de 2013.



Fábio Vargas Souza
Secretário da Escola de Contas Públicas



JUSTIÇA FEDERAL
Tribunal Regional Federal da 5ª Região

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa Escola de Negócios Conexões Educação Empresarial Ltda., CNPJ 07.774.090/0001-17, situada na Av. Tancredo Neves, 274, Pituba, Salvador/BA, prestou serviços ao TRF5ª, executando o curso de **ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS E PARECERES - Para Órgãos Públicos**, nos dias 02 a 03 de setembro de 2014, a 1ª turma, com 25 participantes, 04 e 05 de setembro de 2014, a 2ª turma, com 25 participantes, com o instrutor José Paulo Moreira. Na execução o curso, a referida empresa cumpriu com todas as condições estabelecidas para o serviço, atendendo satisfatoriamente e evidenciando sua plena capacidade técnica.

Atenciosamente.

SORAYA MARIA PORTUGAL DE OLIVEIRA, mat. 375
Diretora do Núcleo de Desenvolvimento de Recursos Humanos



Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 08/10/2021 13:55:25
Por: FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO

TRE



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 164003/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO <i>Assinado eletronicamente em 08/10/2021 13:55:25</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Data e hora da consulta: 15/09/2021 17:41
 Usuário: ***.587.529-**
 Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
70020	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
05.858.851/0001-93	RUA ESTEVES JUNIOR, N. 68 CENTRO FLORIANOPOLIS/SC	88015-130
Município	UF	Telefone
FLORIANOPOLIS	SC	048 3251-3700

Ano	Tipo	Número
2021	NE	592

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	167783	0100000000	339039	-	SC CAPRHU

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
15/09/2021	Estimativo	30.705/2021	-	4.680,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
07.774.090/0001-17	ESCOLA DE NEGOCIOS CONEXXOES - EDUCACAO EMPRE	41820-020
Endereço		
TANCREDO NEVES, CENTRO 274 BLOCO A CAMINHO DAS ARVORES		
Município	UF	Telefone
SALVADOR	BA	(71)3176-3388

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
94	INEXIGIBILIDADE	25	-	II	-
Ato Normativo					
LEI 8.666 / 1993					

Descrição

2021NECT - Contratação de empresa para ministrar curso - Gestão da Folha de Pagamento e Remuneração no Serviço Público, incluindo aposentados e pensionistas. Modalidade: à distância, ao vivo (síncrono). Req. EJESC, PAE n. 30.705/2021.

Local da Entrega

-

Informação Complementar

-

Sistema de Origem

SIAFI-STN

Versão	Data/Hora	Operação
002	15/09/2021 17:23:22	Alteração

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
 Em: 08/10/2021 14:00:38
 Por: FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO

Data e hora da consulta: 15/09/2021 17:41

Usuário: ***.587.529-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	4.680,00

Subelemento 48 - SERVICIO DE SELECAO E TREINAMENTO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Dados do evento: Gestão da Folha de Pagamento e Remuneração no Serviço Público, incluindo aposentados e pensionistas Quantidade de participantes: 3 (três) servidores, Modalidade: à distância, ao vivo (síncrono) Período: 20, 21, 23 e 24.9.2021 Carga Horária:16 horas. Informações sobre penalidades e prazo de pagamento constam no seguinte link: http://www.tre-sc.jus.br/transparencia/contas-publicas-1/contratacoes/penalidades-e-pagamento-dispensa-e-inexigibilidade-de-licitacao	4.680,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
15/09/2021	Inclusão	3,00000	1.560,0000	4.680,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

EDUARDO CARDOSO

***.461.409-**

15/09/2021 17:23:22

Gestor Financeiro

MARCOS DAVID FERMINO

***.072.919-**

15/09/2021 17:21:21

Versão	Data/Hora	Operação
002	15/09/2021 17:23:22	Alteração

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 08/10/2021 14:00:38
Por: FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

NOTA DE EMPENHO - TRESE



Data e hora da consulta: 28/05/2021 10:15
Usuário: 66250200525

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
70012	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
06.015.356/0001-85	C. ADMIN. GOV. AUGUSTO FRANCO, VARIANTE 02, LOTE 07, B. CAPUCHO	49081-000
Município	UF	Telefone
ARACAJU	SE	(079) 3209-8600 (PABX)

Ano	Tipo	Número
2021	NE	177

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	167687	0100000000	339039	-	SE CAPPAC

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
28/05/2021	Ordinário	9297-53.2021.6258000	-	1.560,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
07.774.090/0001-17	ESCOLA DE NEGOCIOS CONEXXOES - EDUCACAO EMPRE	41820-020
Endereço	UF	Telefone
TANCREDO NEVES, CENTRO 274 BLOCO A CAMINHO DAS ARVORES	BA	(71)3176-3388
Município	UF	Telefone
SALVADOR	BA	(71)3176-3388

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
94	INEXIGIBILIDADE	LEI 8.666 / 1993	25	-	II	-

Descrição

EMPENHO - INSCRIÇÃO DA SERVIDORA KÁTIA DE BARROS BOM

file:///C:/Users/Connexoes/Downloads/Nota_de_Empenho__TRESE_1034295.html

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 08/10/2021 14:00:38
Por: FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO

TRABALHISTA E O SEFIP/ESOCIAL APLICADOS À FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ; ATUALIZADO COM A MP 905/2019 E LEI 13.932/2019, ON LINE, ABERTO A TERCEIROS, A SER REALIZADO NO PERÍODO DE 7 A 11 DE JUNHO DE 2021, NOS TERMOS DA SOLICITAÇÃO DE 2021, NOS TERMOS DA SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DA SEDEC/SGP. TIPO: ORDINÁRIO. PROCESSO SEI 0009297-53.2021.6.25.8000.

Local da Entrega

-

Informação Complementar

AMPARO LEGAL CORRETO: INEXIGIBILIDADE. LEI 14.133/21, ART. 74, III, ;F;.

Sistema de Origem

SIAFI-STN

Versão	Data/Hora	Operação
000	28/05/2021 10:13:19	Inclusão

1 de 2



Data e hora da consulta: 28/05/2021 10:15

Usuário: 66250200525

Nota de Empenho**Lista de Itens****Natureza de Despesa**

339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC

Total da Lista

1.560,00

Subelemento 48 - SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	INSCRIÇÃO DA SERVIDORA KÁTIA DE BARROS BOMFIM SANTANA NO CURSO ON LINE AO VIVO "CÁLCULO TRABALHISTA E O SEFIP/ESOCIAL APLICADOS À FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ; ATUALIZADO COM A MP 905/2019 E LEI 13.932/2019", ON-LINE, ABERTO A TERCEIROS, A SER REALIZADO NO PERÍODO DE 07/06/2021 A 11/06/2021, NOS TERMOS DA SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DA SEDEC/SGP.	1.560,00

OBS.: NO CAMPO DE AMPARO LEGAL, PARA A MODALIDADE DE INEXIGIBILIDADE, FOI SELECIONADA A FUNDAMENTAÇÃO ANTIGA (LEI 8.666 /93, ART. 25, II) EM RAZÃO DA NOVA FUNDAMENTAÇÃO (LEI 14.133/21, ART. 74, III, ;F;) AINDA NÃO TER SIDO DISPONIBILIZADA NO SIAFI WEB.

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
28/05/2021	Inclusão	1,00000	1.560,0000	1.560,00

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 08/10/2021 14:00:38

Por: FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO

Versão	Data/Hora	Operação
000	28/05/2021 10:13:19	Inclusão

2 de 2



Documento assinado eletronicamente por **NORIVAL NAVAS NETO, Ordenador Substituto**, em 31/05/2021, às 07:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS DE MORAIS CORRÊA, Gestor Financeiro - Substituto**, em 31/05/2021, às 10:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://apps.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1034295** e o código CRC **2CCC517D**.

0009297-53.2021.6.25.8000

1034295v3

Data e hora da consulta: 20/07/2021 12:41

Usuário: ***.803.00

Impressão Comp 

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
80012	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9A.REGIAO	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
03.141.166/0001-16	AV. VICENTE MACHADO, 147 - CENTRO	80420-010
Município	UF	Telefone
CURITIBA	PR	(41) 3310-7155 / 7431

Ano	Tipo	Número
2021	NE	656

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	168092	0100000000	339039	-	-

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
19/07/2021	Ordinário	PROAD PR 2665/2021	-	3.120,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
07.774.090/0001-17	ESCOLA DE NEGOCIOS CONEXXOES - EDUCACAO EMPRE	41820-020
Endereço	UF	Telefone
TANCREDO NEVES, CENTRO 274 BLOCO A CAMINHO DAS ARVORES	BA	(71)3176-3388
Município		
SALVADOR		

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação			
94	INEXIGIBILIDADE			
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
LEI 8.666 / 1993	25	-	II	-

Descrição

Inscrição de servidores da Secretaria de Auditoria Interna (Audint) para participação no Curso: Auditoria em Contratações de Soluções de TI: Identificando Falhas e Riscos Relevantes.
 Solicitação: Memorando AUDINT 13/2021 / Despacho DAMC 107/2021 (PROAD 2665/2021).
 Adequação da Despesa (SIGEO): 0800122021AD001070.
 Autorização da Despesa: DESPACHO ODESP 666/2021 (PROAD PR 2665/2021).

Local da Entrega

Curso na modalidade EAD Online ao vivo.

Informação Complementar

-

Sistema de Origem

SIAFI-STN

Versão	Data/Hora	Operação
002	20/07/2021 12:18:03	Alteração

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
 Em: 08/10/2021 14:00:38
 Por: FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO

Data e hora da consulta: 20/07/2021 12:41

Usuário: ***.803.003-**

Impressão Completa

Nota de Empenho
Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	3.120,00

Subelemento 48 - SERVICIO DE SELECAO E TREINAMENTO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	EMPENHO destinado a atender DESPESA com a inscrição de 2 (dois) servidores do TRT-9/PR para participação no Curso: Auditoria em Contratações de Soluções de TI: Identificando Falhas e Riscos Relevantes, a ser realizado no período de 26 a 30 de julho de 2021, com carga horária total de 20h, na modalidade EAD Online ao vivo.	3.120,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
19/07/2021	Inclusão	1,00000	3.120,0000	3.120,00

Assinaturas
Ordenador de Despesa

ARNALDO ROGERIO PESTANA DE SOUSA

***.459.709-**

20/07/2021 11:35:20

Gestor Financeiro

LUIZ CARLOS SANCHES

***.679.969-**

20/07/2021 12:18:03

Versão	Data/Hora	Operação
002	20/07/2021 12:18:03	Alteração

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 08/10/2021 14:00:38

Por: FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO

Justificativa de Preços

Documento Analisado	Objeto	Carga horária total	Número de participantes	Valor por participante	Valor total
Proposta – TRE/CE	Curso EAD Compartilhado - Elaboração de Relatórios e Pareceres	20h	06	R\$ 1.560,00	R\$ 9.360,00
NE: 2021656 para cliente: TRT9ª	Curso EAD - Auditoria em Contratações de Soluções em TI	20h	02	R\$ 1.560,00	R\$ 3.120,00
NE: 2021592 para cliente: TRE/SC	Curso EAD - Gestão da Folha de Pagamento e Remuneração no Serviço Público	16h	03	R\$ 1.560,00	R\$ 4.680,00
NE: 2021177 para cliente: TRE/SE	Curso EAD -Cálculo Trabalhista e o SEFIP/eSocialAplicados à Fiscalização de Contratos Atualizado com a MP 905/2019 e Lei 13.932/2019	20h	01	R\$ 1.560,00	R\$ 1.560,00

- 1- O valor por participante igual proposto ao **TRE/CE** em comparação ao proposto a TRT9ª (nota de empenho nº: 2021656) deve ao fato do curso ter a mesma carga horária.
- 2- O valor por participante igual proposto ao **TRE/CE** em comparação ao proposto ao TRE/SC (nota de empenho nº: 2021592) deve ao fato do curso ter a mesma carga horária.
- 3- O valor por participante igual proposto ao **TRE/CE** em comparação ao proposto ao TRE/SE (nota de empenho nº: 2021177) deve ao fato do curso ter a mesma carga horária.

Reiteramos que o valor total proposto ao **TRE/CE de R\$ 9.360,00 só tem validade considerando os moldes proposto em proposta. Qualquer ajuste, o preço deverá ser revisto.*



José Augusto Leite Melo
Diretor
Representante Legal





Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 164011/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO <i>Assinado eletronicamente em 08/10/2021 14:00:38</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



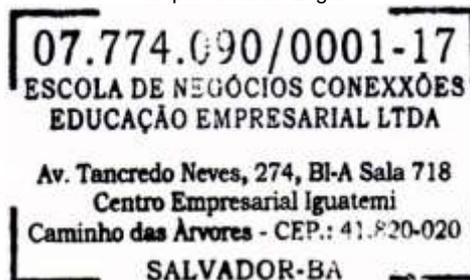
DECLARAÇÃO

Escola de Negócios Conexxões Educação Empresaria Ltda., inscrita no CNPJ 07.774.090/0001-17, por intermédio do representante legal o Sr. José Augusto Leite Melo portador(a) da Carteira de Identidade - RG nº 0968182984 e do CPF nº 110.740.355-34 . sediada na Av. Tancredo Neves, nº 274, Bloco A, sala 718, Centro Empresarial Iguatemi, Caminho das Árvores, Salvador/BA CEP: 41820-020, declara que, em observância ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, e ao expresso no art. 27, inciso V, da Lei n. 8.666/93, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Salvador- BA, 05 de outubro de 2021

José Augusto Leite Melo
Diretor
Representante Legal





Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 163998/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO <i>Assinado eletronicamente em 08/10/2021 13:52:10</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 13 de Outubro de 2021.

À
SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Para informar a contratação por inexistência.

GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 165415/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS <i>Assinado eletronicamente em 13/10/2021 08:21:30</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

INFORMAÇÃO n.º 65/2021 - Processo PAD N.º 15.650/2021
Contratação de curso para elaboração de Relatórios e Pareceres.
Inexigibilidade (Lei n.º 8.666/93, art. 25, II, c/c art. 13)

Informamos sobre a solicitação da Seção de Capacitação - SECAP, para a contratação do curso online de Elaboração de Parecer e Redação jurídica, a ser oferecido pela entidade Escola de Negócios Conexões Educação Empresarial LTDA no CNPJ sob o número 07.774.090.0001-17, pelo valor total de R\$9.360,00, conforme consta no Projeto Básico, Doc. PAD n.º 164.513/2021.

Para justificar a presente contratação, o item 2 do Projeto Básico dispõe sobre a fundamentação e as necessidades da Administração e discorre no item 3 quanto à adoção de inexigibilidade de licitação, por se tratar de serviços técnicos de capacitação.

A Lei n.º 8.666/93, que regulamenta o art. 37, XXI, da Constituição Federal, institui normas para Licitações e Contratos da Administração Pública, e dispõe no art. 25, *caput* e inciso II, c/c art. 13, VI, o seguinte, *in verbis*:

“Art. 25 - É **inexigível** a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: (...)

II – Para a contratação de **serviços técnicos enumerados no art. 13** desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresa de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;”

“Art. 13 – Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a: (...)

VI – **treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.**”

A contratação em comento, portanto, atende aos requisitos legais de **contratação por inexigibilidade**, uma vez que o objeto do contrato está definido em lei como serviço técnico, sem natureza de publicidade ou divulgação, como requer a Lei n.º 8.666/93.

Quanto à documentação fiscal e trabalhista exigida para a contratação com o Poder Público, estão presentes as certidões emitidas após consultas realizadas aos sítios eletrônicos da Secretaria da Receita Federal, Caixa, Justiça do Trabalho, Fazenda Estadual e Municipal onde restou comprovada a regularidade fiscal e trabalhista entidade Escola de Negócios Conexões Educação Empresarial LTDA no CNPJ sob o número 07.774.090.0001-17. Constam também as certidões das consultas ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, Portal da Transparência quanto à inclusão do contratado no cadastro CEIS e a Declaração de cumprimento do art. 7º, XXXIII da Constituição Federal, comprovando as exigências de habilitação da futura contratada.

Foram apresentados Atestados de Capacidade Técnica e Notas de Empenho de outros órgãos públicos, onde treinamentos similares foram ministrados pela empresa, demonstrando a vantajosidade na presente contratação.

Desta forma, consideramos cabível a presente contratação através de inexigibilidade de licitação (ao teor do art. 25, II, c/c art. 13, VI da Lei n.º 8.666/93), condicionada a existência de saldo orçamentário para fazer face à presente despesa, a ser informado pela Secretaria de Orçamento e Finanças.

Encaminhamos o expediente à COLIC e SAD para ciência e providências cabíveis e à consideração superior para decidir a presente contratação.

Fortaleza/CE, 13 de outubro de 2021.

Seção de Licitações – SELIC



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 165835/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ <i>Assinado eletronicamente em 13/10/2021 12:59:50</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
	<p>GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS <i>Assinado eletronicamente em 13/10/2021 13:05:36</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 13 de Outubro de 2021.

À
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Para ciência e providências.

ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ
SEÇÃO DE LICITAÇÕES



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 165839/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>ANDREIA VASCONCELOS TOMAZ <i>Assinado eletronicamente em 13/10/2021 13:00:41</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 13 de Outubro de 2021.

À
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Para informar saldo orçamentário e encaminhar à GADIR.

GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 165854/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p style="text-align: center;">GIOVANNA LUNA ARAUJO VINHAS <i>Assinado eletronicamente em 13/10/2021 13:06:16</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 14 de Outubro de 2021.

À
SEÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para informar.

IBERE COMIN NUNES
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 166275/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>IBERE COMIN NUNES <i>Assinado eletronicamente em 14/10/2021 09:26:44</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
---	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Processo	15650/21
Objeto: Contratação de 06 (SEIS) vagas no curso "ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS E PARECERES", conforme Projeto Básico Doc. Pad. Nº 164513/21.	
Valor da Despesa	R\$ 9.360,00
Disponibilidade Orçamentária	R\$ 9.360,00
Saldo já utilizado para Dispensa (Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93)	X
SUFICIÊNCIA ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER A DEMANDA	
Sim	X
Não	

ALOCÇÃO DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

PROGRAMA DE TRABALHO RESUMIDO – PTRES	
167625– Julgamento de Causas e Gestão Administrativa – P.O. 1	
186077 - Capacidade de Recursos Humanos	X
167866 – Implantação do Sistema de Automação de Identificação Biométrica	
167864 – Pleitos Eleitorais	
Outro	
GRUPO DA DESPESA	
3 – Outras Despesas Correntes	X
4 – Investimento	
FONTE ORÇAMENTÁRIA	
0100 - Recursos Ordinários	X
0127 – Custas e Emolumentos – Poder Judiciário	
Outra:	

OBSERVAÇÕES

339039-48 (CE CAPRHU)
PE Nº 27



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 166511/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>MARIA DE JESUS MIRANDA DE OLIVEIRA <i>Assinado eletronicamente em 14/10/2021 10:56:12</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 14 de Outubro de 2021.

À
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Para análise.

PAOLA RACHEL PINHEIRO LEITAO
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 166722/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>PAOLA RACHEL PINHEIRO LEITAO <i>Assinado eletronicamente em 14/10/2021 12:10:57</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 14 de Outubro de 2021.

À
ASSESSORIA DA DIRETORIA-GERAL

Para apreciação.

IBERE COMIN NUNES
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 166749/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>IBERE COMIN NUNES <i>Assinado eletronicamente em 14/10/2021 12:21:46</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
---	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



 PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ ASSESSORIA DA DIRETORIA - GERAL	ANÁLISE E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (Art. 25, c/c Art. 13 Caput, da Lei n.º 8.666/1993)	PAD N.º 15650/2021
--	---	---------------------------

Senhor Diretor-Geral,

Trata-se de solicitação da Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP/SENOP, visando a **contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados de capacitação através da contratação de 6 vagas no curso On Line Elaboração de Relatórios e Pareceres**, promovido pela entidade Escola de Negócios Conexões Educação Empresarial LTDA no CNPJ sob o número 07 774.090. 0001- 17. **Vide Doc. PAD INICIAL N.º 164728/2021.**

Ressalta-se que essa informação segue o padrão adotado pela **Portaria DIGER n.º 295/2018**, que determina a utilização das listas de verificação da Advocacia-Geral da União para atuação desta Assessoria Jurídica na fase interna dos processos licitatórios.

A seguir, a análise jurídica do Processo de **Contratação Direta por inexigibilidade:**

ATOS ADMINISTRATIVOS E DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS	SIM / NÃO	DOC. PAD.	OBS.
1. Abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado (art. 38, <i>caput</i> , da Lei n.º 8.666/93 e Portaria Interministerial n. 1.677/2015 - DOU de 08.10.2015, Seção 1, pg.31 ou da Portaria Normativa n.º 1.243, de 21.09.2006, do Ministério da Defesa)?	SIM	PAD N.º 15650/2021	PAD N.º 15650/2021
2. Consta a solicitação/requisição da alienação, da compra, serviço ou obra, elaborada pelo agente ou setor competente? Acórdão 254/2004-Segunda Câmara-TCU	SIM.	Doc. PAD N.º 163940/2021 – DOD	Documento De Oficialização da Demanda – DOD. Demais disso, considere-se ainda o Doc. PAD INICIAL N.º 164728/2021 – C.I. N.º 119/2021 oriunda da SECAP, na qual consta a solicitação do curso em tela. Mencione-se ainda o Doc. PAD N.º 164513/2021, Item 1 do objeto, referente ao PROJETO BÁSICO PARA AÇÕES DE TREINAMENTO.
3. Há justificativa fundamentada dos quantitativos (bens/serviços) requisitados, tais como demonstrativo de consumo dos exercícios anteriores, relatórios do almoxarifado e/ou outros dados objetivos que demonstrem o dimensionamento adequado da aquisição/contratação?	N. A.		
4. A autoridade competente justificou a necessidade do objeto da contratação direta (art. 26, <i>caput</i> , Lei n.º 8.666/93 e art. 2º, <i>caput</i> , e parágrafo único, VII, da Lei n.º 9.784/99)?	SIM	163940/2021 – DOD.	Em suma, levando-se em consideração o Documento de Oficialização da Demanda – DOD – DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.
5. A justificativa contempla a caracterização da situação de dispensa (art. 17, art. 24, III e seguintes da Lei 8.666/93) ou de inexigibilidade de licitação (art. 25, Lei 8.666/93), com os elementos necessários à sua configuração (art. 26, <i>caput</i> , e parágrafo 1º, I, Lei n.º 8.666/93)?	SIM	Doc. PAD N.º 165835/2021	Situação de inexigibilidade demonstrada na Informação n.º 65/2021 da Seção de Licitação - SELIC , conforme delineado no Doc. PAD N.º 165835/2021.

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 19/10/2021 12:52:47

Por: JOAO MARIO NEPOMUCENO VIDAL e outro

TRE



6. Existe parecer técnico apto a justificar e/ou configurar a hipótese legal de contratação direta aplicável ao caso concreto (art. 38, inc. VI, da Lei n.º 8.666/93)?	SIM	Doc. PAD N.º 165835/2021.	Considerando-se a informação da SELIC, nos termos do item anterior desta lista de verificação da AGU.
7. No caso de aquisição de bens, consta documento contendo as especificações e a quantidade estimada do objeto, observadas as demais diretrizes do art. 15 da Lei 8.666/93?	N.A.		
8. Existe declaração de exclusividade expedida pela entidade competente, no caso de inexigibilidade de licitação do art. 25, I, Lei 8.666/93?	N/A		Não se aplica, uma vez que a matéria trata de contratação por inexigibilidade, restando constatada inviabilidade de competição.
9. A administração averiguou a veracidade do atestado de exclusividade apresentado nos termos do art. 25, I, da Lei n.º 8.666/93? (Orientação Normativa AGU n.º 16, de 1º de abril de 2009)	N/A		Não se aplica, uma vez que a matéria trata de contratação por inexigibilidade, restando constatada inviabilidade de competição.
10. Em se tratando de contratação de obra ou serviço, há Projeto Básico (arts. 6º, IX, 7º, § 2º, I, e § 9º, Lei 8.666/93)?	SIM	164513/2021 – Projeto Básico.	Ressalte-se portanto, que a contratação/aquisição em tela está devidamente amparada no DOD e respectivo Projeto Básico juntados aos autos. Acrescente-se ainda o Doc. PAD INICIAL N.º 164728/2021 – C.I. N.º 119/2021, oriunda da Seção De Capacitação - SEAPE, na qual consta a solicitação/proposta do aludido curso/treinamento.
11. No caso do item anterior, consta a aprovação motivada do Projeto Básico pela autoridade competente (art. 7º, § 2º, I da Lei n.º 8.666/93)?	SIM	164513/2021 – PROJETO BÁSICO. Item 2 DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO	DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO
12. Para contratação de obras ou serviços, foi elaborado, se for o caso, o projeto executivo (art. 6º, X e 7º II e § 9º, Lei n.º 8.666/93), ou autorizado que seja realizado concomitantemente com a sua execução (art. 7º, §§ 1º e 9º, Lei 8.666/93)?	N . A		
13. Existe justificativa quanto à aceitação do preço ofertado pela futura contratada (parágrafo único, III, art. 26, Lei n.º 8.666/93)?	SIM	164532/2021 – Estudos Técnicos Preliminares.	DOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES. Item 7. ESTIMATIVA DE PREÇO OU PREÇO REFERÊNCIA, salientando-se que o custo total da demanda está estimado em R\$ 9.360,00.



14. Foram indicadas as razões de escolha do adquirente do bem, do executante da obra, do prestador do serviço ou do fornecedor do bem (parágrafo único, II, art. 26, Lei 8.666/93)?	SIM	164532/2021 - Estudos Técnicos Preliminares.	ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES. Considerando-se o Item 6. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR. Destaque-se ainda o teor do Doc. PAD N.º 164003/2021 no qual atesta-se a satisfação na contratação por parte desses órgãos e o compromisso com a qualidade do serviço prestado.
15. Há previsão de recursos orçamentários, com indicação das respectivas rubricas (arts. 7º, § 2º, III, 14 e 38, caput, da Lei nº 8.666/93)?	SIM	166511/2021	Conforme FORMULÁRIO DE SALDO ORÇAMENTÁRIO providenciado pela SOF.
16. Se for o caso, constam a estimativa do impacto orçamentário financeiro da despesa prevista no art. 16, inc. I da LC 101/2000 e a declaração prevista no art. 16, II do mesmo diploma na hipótese da despesa incidir no <i>caput</i> do art. 16?	N .A		
17. Constam as seguintes comprovações/declarações: a) de regularidade fiscal federal (art. 193, Lei 5.172/66); b) de regularidade com a Seguridade Social (INSS - art. 195, §3º, CF 1988); c) de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS – art. 2º, Lei 9.012/95); d) de consulta ao CADIN (inciso III do art. 6º da Lei nº 10.522/02, STF, ADI n. 1454/DF); e) de regularidade trabalhista (Lei 12.440/11); f) declaração de cumprimento aos termos da Lei 9.854/99; e g) verificação de eventual proibição para contratar com a Administração?	SIM	164690/2021	(Salvo melhor juízo, sugere-se pesquisa em relação às certidões perante o CADIN e SICAF). Sugere-se, ainda, ao final, por precaução, proceder-se a revisão das certidões elencadas deste Item n.º 17 da LISTA DE VERIFICAÇÃO DA AGU, antes da efetivação da contratação, para os fins do regular seguimento do processo eletrônico em análise.

Conferida a presente lista de verificação, esta Assessoria, considerando que a (empresa/entidade Escola de Negócios Conexões Educação Empresarial LTDA no CNPJ sob o número 07.7 74.090.0001-17) comprovou efetivamente o caráter de exclusividade para ser singularmente contratada, sendo autorizada a comercializá-lo em todo o território nacional, entende que a presente contratação é caracterizada pela inviabilidade de licitação e, portanto, **pode ser efetivada de forma direta por inexigibilidade de licitação, nos termos do que preceitua o art. 25, caput, da Lei n.º 8.666/93, verbis:**

“Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:”, bem como com amparo no Art. 13, VI da mesma lei.



Destarte, observados os ditames legais e constatando-se que o presente procedimento encontra-se instruído com os documentos pertinentes à contratação, **sugerindo-se, (salvo melhor juízo), que, no momento que anteceder a contratação em apreço, seja revista a regularidade das certidões a que se refere o Item 17 da Lista De Verificação da Advocacia Geral da União – AGU da referida lista da AGU.**

Isso posto, submete-se à consideração superior.

Fortaleza (CE), DATA REGISTRADA NO SISTEMA

João Mário Nepomuceno Vidal
Técnico – Judiciário – ASDIR/DIGER
Mat. n.º 12.402 - TRE-CE

DE ACORDO:

Rafael Veras Paz
Assessor- Chefe – ASDIR/DIGER
Mat. n.º 62.550 - TRE-CE



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 170286/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>JOAO MARIO NEPOMUCENO VIDAL <i>Assinado eletronicamente em 19/10/2021 12:52:47</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
	<p>RAFAEL VERAS PAZ <i>Assinado eletronicamente em 20/10/2021 15:34:41</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
DIRETORIA-GERAL

PAD N.º 15650/2021

DESPACHO

R. h.

Versa-se, em síntese, acerca de solicitação proveniente Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP/SECAPSENOP,/ visando a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados de capacitação através da contratação de 6 vagas no curso On Line Elaboração de Relatórios e Pareceres , promovido pela entidade Escola de Negócios Conexões Educação Empresarial LTDA no CNPJ sob o número 07 774.090. 0001- 17. **Vide Doc. PAD INICIAL N.º 164728/2021.**

A Seção de Licitações (SELIC) e a Assessoria da Diretoria-Geral (ASDIR), com ressalvas, opinaram pela possibilidade da contratação direta, tendo sido informada pela Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF) a alocação de recursos.

Assim, observada a conveniência e oportunidade da administração, **autorizo a contratação, desde que atendidas as ressalvas apontadas pela ASDIR – ITEM 17 da lista de Verificação da Advocacia Geral da União – AGU, e na qualidade de ordenador de despesas por delegação – (VIDE PORTARIA N.º 429/2021), por meio de inexigibilidade**, com amparo no art. 25, II c/c o art. 13, VI¹, da Lei n.º 8.666/93, adotando, como razões de decidir, as manifestações prestadas pela SELIC e ASDIR, *ex vi* art. 50, §1º, da Lei n.º 9.784/99.

À SOF, para as providências que o caso requer, destacando-se o ensinamento para a celebração de contratos administrativos, em conformidade com o Acórdão TCU n.º 1134/2017-Plenário, e demais providências.

Em seguida, à SGP, para informar a presente decisão à contratada.

Por fim, à COLIC, para as providências pertinentes à contratação em referência,, inclusive visando publicar extrato de inexigibilidade no DOU.

Fortaleza(CE), DATA REGISTRADA NO SISTEMA

DIRETOR-GERAL – TRE-CE

[ASSINATURA NO SISTEMA]

¹ Art. 13. Para os fins desta Lei, consideram-se serviços técnicos profissionais especializados os trabalhos relativos a:

[...] VI - treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

[...] II - para contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 171651/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>HUGO PEREIRA FILHO <i>Assinado eletronicamente em 20/10/2021 20:44:28</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
---	---

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.774.090/0001-17 DUNS®: 898347072
Razão Social: ESCOLA DE NEGOCIOS CONEXXOES - EDUCACAO EMPRESARIAL LTDA
Nome Fantasia: CONEXXOES EDUCACAO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 24/05/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 01/03/2022
FGTS Validade: 31/10/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 28/02/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital Validade: 04/10/2021 (*)
Receita Municipal Validade: 31/10/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 07.774.090/0001-17 DUNS®: 898347072
Razão Social: ESCOLA DE NEGOCIOS CONEXXOES - EDUCACAO EMPRESARIAL LTDA
Nome Fantasia: CONEXXOES EDUCACAO
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Outros
UASG Sancionadora: 148002 - CORREIOS SEDE
Data Aplicação: 17/06/2015 Valor da Multa: R\$ 744,00
Número do Processo: 53101000440201580 Número do Contrato: AF Nº 383/2014
Descrição/Justificativa: Fornecedor multado pela Inexecução Total e Cancelamento Unilateral da AF Nº 383/2014.
Fundamentação: subitem 5.1.2.2., alíneas "a" e "c" da Cláusula Quinta - Das Penalidades.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 148002 - CORREIOS SEDE
Data Aplicação: 16/06/2015 Valor da Multa: R\$ 1.488,00
Número do Processo: 53101000441201524 Número do Contrato: AS nº 376/2014
Descrição/Justificativa: I. Multa pela inexecução total da Autorização de Fornecimento de Serviço nº 376/2014 no valor de R\$ 496,00 - (alínea "a", subitem 5.1.2.2., Cláusula Quinta das Condições Gerais da AF); II. Multa pelo cancelamento da AF: multa no valor de R\$ 992,00 - (alínea "c", subitem 5.1.2.2., Cláusula Quinta das Condições Gerais da AF), conforme Relatório/GGCS/CECOM - 07024/2015, de 16/06/2015.

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 07774090000117

LIMPAR

Data da consulta: 21/10/2021 11:19:03

Data da última atualização: 20/10/2021 18:00:09

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

NAO ENCONTRADO REGISTRO P/CGC= 07774090 - ESCOLA DE NEGOCIOS CONEXXOES -
SISBACEN 84571/0001-ALANA CAD. INF. CREDITOS NAO QUITADOS 21102021 11:56
TRANSACAO PISP600 CONSULTAS MISP600

OPCAO	DESCRICAO	INFORME OS CAMPOS		
		1	2	3
1	CONSULTA CGC/CPF INADIMPLENTE	X	X	
2	CONSULTA POR TERMO DO NOME			X

OPCAO: 1

1- CGC..: 07774090

2- CPF..: _____

3- TERMO DO NOME: a) _____
b) _____
c) _____

OBS: Na opcao 2, sempre que possivel, informe mais de um TERMO DO NOME para tornar mais rapida a consulta.

ENTRA/ENTER=SEGUE
PF1/13=S.O.S

PF3/15=RETORNA
PF12/24=ENCERRA

Data e hora da consulta: 25/10/2021 09:06

Usuário: ***.769.623-**

Impressão Completa

Nota de Empenho**UG Emitente**

Código	Nome	Moeda
70007	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARA	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
06.026.531/0001-30	RUA JAIME BENEVOLO 21 - CENTRO FORTALEZA/CEARÁ	60050-080
Município	UF	Telefone
FORTALEZA	CE	(085) 3453-3830

Ano	Tipo	Número
2021	NE	405

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	186077	0100000000	339039	-	CE CAPRHU

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
21/10/2021	Ordinário	PAD 15650/21	-	9.360,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
07.774.090/0001-17	ESCOLA DE NEGOCIOS CONEXXOES - EDUCACAO EMPRE	
Endereço		CEP
TANCREDO NEVES, CENTRO 274 BLOCO A CAMINHO DAS ARVORES		41820-020
Município	UF	Telefone
SALVADOR	BA	(71)3176-3388

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
94	INEXIGIBILIDADE				
Ato Normativo					
LEI 8.666 / 1993		25	-	II	-

Descrição

2021NECT - CONTRATAÇÃO DE 06 (SEIS) VAGAS NO CURSO ON LINE: ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS E PARECERES, CONFORME PROJETO BÁSICO DOC. PAD. Nº 164513/21 E AUTORIZAÇÃO DIRETOR-GERAL DOC. PAD. Nº 171651/21.

Local da Entrega

-

Informação Complementar

-

Sistema de Origem

SIAFI-STN

Data e hora da consulta: 25/10/2021 09:06

Usuário: ***.769.623-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	9.360,00

Subelemento 48 - SERVIÇO DE SELECAO E TREINAMENTO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	CONTRATAÇÃO DE 06 (SEIS) VAGAS NO CURSO ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS E PARECERES, COM CARGA HORÁRIA DE 20H/A, METODOLOGIA ON LINE, PERÍODO DE REALIZAÇÃO 25 A 27/10/2021 E 03/11/2021, CONFORME PROPOSTA DOC. PAD. Nº 164498/21 E PROJETO BÁSICO DOC. PAD. Nº 164513/21.	9.360,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
21/10/2021	Inclusão	6,00000	1.560,0000	9.360,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

HUGO PEREIRA FILHO

***.097.643-**

22/10/2021 09:58:46

Gestor Financeiro

IBERE COMIN NUNES

***.955.773-**

22/10/2021 14:27:45



Fortaleza, 25 de Outubro de 2021.

À
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Para análise e providência.

PAOLA RACHEL PINHEIRO LEITAO
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 173785/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>PAOLA RACHEL PINHEIRO LEITAO <i>Assinado eletronicamente em 25/10/2021 09:16:03</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 25 de Outubro de 2021.

À
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Para ciência da contratação, conforme despacho doc. nº 171651/2021.

Ao tempo, informo empenhamento da despesa, estando devidamente assinado.

RAIMUNDO AUGUSTO DE OLIVEIRA LIMA
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 173831/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>RAIMUNDO AUGUSTO DE OLIVEIRA LIMA <i>Assinado eletronicamente em 25/10/2021 09:36:06</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



Fortaleza, 25 de Outubro de 2021.

À
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Ciente da contratação.

Para publicação.

FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO

Técnica Judiciária - MAt 64685

SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 174370/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>FLAVIA HELENA BEZERRA COSTA GALVAO <i>Assinado eletronicamente em 25/10/2021 13:22:11</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



A Procuradora Regional Eleitoral no Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais, com fundamento nos arts. 77, parte final e 79, *caput*, da Lei Complementar n.º 75/93 (Lei Orgânica do Ministério Público da União), c/c os arts. 1º e incisos e 5º, § 2º e incisos, da Resolução n.º 30 do Conselho Nacional do Ministério Público, e ainda, com base no ofício n.º 485/2021/SEGE/PGJ, resolve: DESIGNAR, o Promotor ALAN MOITINHO FERRAZ, titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Boa Viagem, para funcionar como Promotor Eleitoral da 063ª Zona (Boa Viagem), no período de 19/10/2021 a 23/10/2021, em face das férias da Promotora ALESSANDRA AKEMI OYAMAGUCHI. Fortaleza/CE, 19 de outubro de 2021.

SAMUEL MIRANDA ARRUDA
Procurador Regional Eleitoral

ATOS DO DIRETOR-GERAL

ATOS DIVERSOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade. Objeto: a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados de capacitação através da contratação de 6 vagas no curso OnLine Elaboração de Relatórios e Pareceres. Contratado: ESCOLA DE NEGÓCIOS CONEXÕES EDUCAÇÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 07.774.090/0001-17. Valor: R\$ 9.360,00. Fundamento: art. no art. 25, II c/c o art. 13, VI, da Lei n.º 8.666/93 e Processo PAD n.º 15.650/2021. Ratificado por: Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE. Data: 20/10/2021.

HUGO PEREIRA FILHO
DIRETOR-GERAL

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ torna pública a realização do Pregão Eletrônico n.º 64/2021. Objeto: Aquisição de equipamentos e utensílios de uso geral, conforme as especificações do edital e seus anexos. Edital disponível a partir do dia 27/10/2021. Entrega das propostas a partir de 27/10/2021. Abertura das propostas: 11/11/2021, às 9:00h, horário de Brasília. Local: sítio eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. Fortaleza, 26/10/2021.

COORDENADORIA DE SESSÕES E JURISPRUDÊNCIA

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO 848/2021(REPUBLICAÇÃO)

DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR DESTINADO AOS(ÀS) DEPENDENTES DOS(AS) SERVIDORES(AS) DA JUSTIÇA ELEITORAL DO CEARÁ E REVOGA A RESOLUÇÃO TRE-CE N.º 104/1995.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 20, inciso XXXV, de seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXV do art. 7º, no inciso IV do art. 208 e no *caput* do art. 205 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO os arts. 53 a 59 da Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente;

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 27/10/2021 07:47:58
Por: VIVIAN GONCALVES BEZERRA



Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 175832/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>VIVIAN GONCALVES BEZERRA <i>Assinado eletronicamente em 27/10/2021 07:47:58</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2021 - UASG 70007

Nº Processo: 4095/2021. Objeto: Aquisição de equipamentos e utensílios de uso geral, conforme especificações do edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 27/10/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Rua Jaime Benevolato 21 - Centro, - Fortaleza/CE ou https://www.gov.br/compras/edital/70007-5-00064-2021. Entrega das Propostas: a partir de 27/10/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 11/11/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

MARIA DE FATIMA DE SOUZA RIBEIRO
Pregoeira

(SIASGnet - 26/10/2021) 70007-00001-2021NE000001

DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Espécie: Inexigibilidade. Objeto: a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados de capacitação através da contratação de 6 vagas no curso OnLine Elaboração de Relatórios e Pareceres. Contratado: ESCOLA DE NEGÓCIOS CONEXÕES EDUCAÇÃO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ: 07.774.090/0001-17. Valor: R\$ 9.360,00. Fundamento: art. no art. 25, II c/c o art. 13, VI, da Lei nº 8.666/93 e Processo PAD nº 15.650/2021. Ratificado por: Hugo Pereira Filho, Diretor-Geral do TRE-CE. Data: 20/10/2021.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2021

O TRE-GO torna pública a homologação da licitação, modalidade Pregão, na forma eletrônica, nº 27/2021 (Processo nº 21.0.0000005707-7), que tem por objeto a contratação de seguro predial para os edifícios próprios da Justiça Eleitoral de Goiás. Empresa vencedora: GENTE SEGURADORA S/A (CNPJ nº 90.180.605/0001-02), no valor total de R\$ 21.897,71 (vinte e um mil, oitocentos e noventa e sete reais e setenta e um centavos). Data da homologação 25/10/2021. Os autos encontram-se com vistas franqueadas aos interessados.

Goiânia, 26 de outubro de 2021.
GISELE DE BASTOS VIEIRA DELFINO E CASTRO
Secretária de Administração e Orçamento

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 14/2017 - SEI nº 03692.2021-8. CONTRATADA: W. A. Equipamentos e Serviços Ltda - CNPJ: 09.238.496/0001-00. Objeto: prorrogar o Contrato nº 14/2017 por 12 (doze) meses, para o período de 1º/11/2021 a 31/10/2022, nas mesmas condições pactuadas. Fundamento Legal: art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993. Signatários: pelo TRE-MT, Mauro Sérgio Rodrigues Diogo, Diretor-Geral do TRE-MT; e, pela Contratada, Wellington Reinaldo Nabuco.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO DO SUL

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 1/2021

Objeto: contratação de empresa especializada em engenharia ou arquitetura, para realização de serviços necessários para elaboração de projetos para ampliação dos prédios que abrigam os Cartórios Eleitorais de Corumbá/MS e Ponta Porã/MS. PA nº 0003561-17.2021. Empresa Vencedora: RÁDICE PROJETOS LTDA - EPP. CNPJ nº 07.436.136/0001-98. Com valor de R\$ 28.000,00 para cada projeto de Corumbá/MS e Ponta Porã/MS, totalizando R\$ 56.000,00. A íntegra da ata está disponível no site www.tre-ms.gov.br.

ANGELO CANHETE RODRIGUES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 19.0.000001328-8; Espécie: 4º TA ao Contrato nº 049/19; Contratada: Algar Telecom S.A.; Vigência: A partir da data de assinatura; Objeto: Prorrogação do contrato pelo período de 30/10/2021 a 29/10/2022; Valor: R\$66.905,16; Classificação: 3390.39.58; PT: 02.122.0033.206P.0031; NE: 2021NE001228; Fundamento Legal: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula 7ª do Contrato; Signatários: Maurício Caldas de Melo - Diretor-Geral, pelo TRE-MG, e Jeankarlo Rodrigues da Cunha - Gerente de Negócios Governo e Patricia Cristiane Junqueira Marques Rodrigues - Consultora de Vendas Governo, pela Contratada; Assinatura: 22/10/2021.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 79/2021 - UASG 070004 - TRE/PA

Nº Processo: 0003654-23.2021.6.14.8000. Pregão Nº 45/2021. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA. Contratado: 08.055.277/0001-23 - SURICATE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA. Objeto: Prestação de serviços de operação do sistema de gravação (operação de áudio e vídeo) e demais equipamentos relacionados com o som/vídeo, bem como sua transcrição para cópias, prestados com dedicação exclusiva de mão de obra, sob o regime de empreitada por preço global.. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 26/10/2021 a 26/10/2022. Valor Total: R\$ 153.451,86. Data de Assinatura: 26/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 26/10/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 77/2021 - UASG 070004 - TRE/PA

Nº Processo: 0010002-57.2021.6.14.8000. Pregão Nº 30/2021. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA. Contratado: 32.578.382/0001-21 - IPNET SERVICOS EM NUVEM E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA. Objeto: Registro de preços de solução integrada de colaboração e comunicação corporativa, em ambiente de nuvem (google workspace), distribuídas em licenças business starter, business standard e business plus, incluindo suporte técnico, implantação, serviço de migração de dados e treinamento, sob o regime de empreitada por preço unitário, de acordo com as características mínimas descritas no anexo i - termo de referência. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 25/10/2021 a 25/10/2024. Valor

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2021

O TRE/PA torna pública a homologação do Pregão Eletrônico nº 45/2021 (CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE OPERAÇÃO DO SISTEMA DE GRAVAÇÃO (OPERAÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO) E DEMAIS EQUIPAMENTOS RELACIONADOS COM O SOM/VÍDEO, BEM COMO SUA TRANSCRIÇÃO PARA CÓPIAS, PRESTADOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA). Empresa vencedora: SURICATE SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA, CNPJ/MF nº 08.055.277/0001-23; Valor global licitado: R\$ 153.451,86.

FELIPE HOUAT DE BRITO
Diretor-Geral

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 42/2014

Nº Processo: 00197.647320/1661-48. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA. Contratado: 036.295.002-42 - ISABELLE SIQUEIRA DA COSTA. Objeto: Rescindir amigavelmente o contrato nº 42/2014, cujo objeto é locação do imóvel localizado na av. Jarbas passarinho s/n, centro, curralinho, estado do Pará, destinado a abrigar o cartório da 86ª zona eleitoral - curralinho, com efeitos a partir de 20/09/2021.. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: X. Data de Rescisão: 27/10/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 26/10/2021).

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2021 - TRE/PB

O Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba avisa aos interessados que está realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, objetivando a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DA ADEQUAÇÃO DA ALTURA DO GUARDA-CORPO DO VÃO CENTRAL E SUBSTITUIÇÃO DOS CORRIMÃOS DAS ESCADAS DO EDIFÍCIO-SEDE DO TRE-PB, SENDO PARTE INTEGRANTE DO SERVIÇO DE MODERNIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DA EDIFICAÇÃO. Os envelopes, contendo a documentação e a proposta comercial, deverão ser entregues até as 11:00 (onze) horas (horário local) do dia 12 de novembro de 2021, na Sala da CPL deste Tribunal, situado na Av. Princesa Isabel, nº 201, Centro, 3º andar - CEP 58.020-528 - João Pessoa/PB. Cópia do Edital da Tomada de Preços em tela poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço supra, ou através do site: www.tre-pb.jus.br. Informações pelo e-mail: cpl@tre-pb.jus.br ou pelos telefones: (83)3512.1280 / (83)3512.1282.

ANDREZA ALVES GOMES
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2021 - TRE/PB

O Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba avisa aos interessados que está realizando licitação, na modalidade Tomada de Preços, objetivando a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DA ADEQUAÇÃO DA ALTURA DO GUARDA-CORPO DO VÃO CENTRAL E SUBSTITUIÇÃO DOS CORRIMÃOS DAS ESCADAS DO EDIFÍCIO-SEDE DO TRE-PB, SENDO PARTE INTEGRANTE DO SERVIÇO DE MODERNIZAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DA EDIFICAÇÃO.

Os envelopes, contendo a documentação e a proposta comercial, deverão ser entregues até as 11:00 (onze) horas (horário local) do dia 12 de novembro de 2021, na Sala da CPL deste Tribunal, situado na Av. Princesa Isabel, nº 201, Centro, 3º andar - CEP 58.020-528 - João Pessoa/PB. Cópia do Edital da Tomada de Preços em tela poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, no endereço supra, ou através do site: www.tre-pb.jus.br.

Informações pelo e-mail: cpl@tre-pb.jus.br ou pelos telefones: (83)3512.1280 / (83)3512.1282.

ANDREZA ALVES GOMES
Presidente da CPL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2021 - UASG 70019

Nº Processo: 5094/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada na cessão e gestão de mão de obra para a prestação de serviços de apoio administrativo ao serviço eleitoral mediante alocação de postos de trabalho (auxiliar administrativo).. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 27/10/2021 das 12h00 às 17h59. Endereço: Rua João Parolin, 224 - Parolin Sala c 389, Prado Velho - Curitiba/PR ou https://www.gov.br/compras/edital/70019-5-00050-2021. Entrega das Propostas: a partir de 27/10/2021 às 12h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 10/11/2021 às 14h00 no site www.gov.br/compras.

JULIAN VELLOSO PUGH
Pregoeiro

(SIASGnet - 26/10/2021) 70019-00001-2021NE999999

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2021 - UASG 70010

Nº Processo: 0015969-02.2021. Objeto: Aquisição de 06 (seis) unidades de empilhadeiras manuais e 01 (uma) unidade de empilhadeira elétrica, de acordo com as especificações técnicas e as condições constantes do Termo de Referência (ANEXO I) do Edital. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 27/10/2021 das 08h00 às 14h00. Endereço: Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160, 4º Andar, Sala 408, Graças - Recife/PE ou https://www.gov.br/compras/edital/70010-5-00064-2021. Entrega das Propostas: a partir de 27/10/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 17/11/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

WILLIAMS DE LUCENA ALVES
Pregoeiro

(SIASGnet - 26/10/2021) 70010-00001-2021NE000054

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006

Em: 27/10/2021 07:49:28

Por: VIVIAN GONCALVES BEZERRA

Inexigibilidade. viabilizar a part com duração d Informação Eire 13, inciso VI, ar DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa-PTRES: 16/662. Natureza da Despesa: 339039. Nota de





Informações de Chancela Digital

As páginas anteriores a esta correspondem ao documento eletrônico nº 175833/2021, registrado no sistema PAD (Processo Administrativo Digital) do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.

Este documento eletrônico foi assinado por:

	<p>VIVIAN GONCALVES BEZERRA <i>Assinado eletronicamente em 27/10/2021 07:49:28</i> <i>Lei 11.419/2006, art. 1º, § 2º, IIIb</i></p>
--	--

O documento eletrônico original pode ser obtido junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Ceará.